



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 24 de 03, DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO E CIDADANIA ANCHIETENSE A SRA. MARIA RANY DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica outorgado a Sra. MARIA RANY DA SILVA, o título de CIDADÃ ANCHIETENSE.

Art. 2º. Para efeito das formalidades legais, segue em anexo o curriculum vitae da homenageada, que passa a compor o presente projeto, na forma de anexo I.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de maio de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003600320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente